

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Secretaria Nacional de Juventude

Brasília, 08 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, a Senhora **VITÓRIA GENUÍNO DE MORAIS SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº xxx.332.364-xx, nomeada pela Portaria nº1.370 de 26 de novembro de 2025 (7476384), publicada em 27 de novembro de 2025, no DOU, Seção 02 - Edição nº 226, página nº 01, como Secretária Nacional da Juventude, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 695 de 12 de fevereiro de 2026, vem apostilar o **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2024**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude - SNJ, da Secretaria-Geral da Presidência da República o Instituto Federal de São Paulo- IFSP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o ajuste no Plano de Trabalho do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Para garantir o cumprimento das metas e etapas previstas para a execução do objeto, foi encaminhado à este órgão, por meio de Ofício nº 04/2026 (7475718) pelo Instituto Federal de São Paulo - IFSP, um novo Plano de Trabalho (7475719), tendo em vista que a Instituição explicita que a necessidade dos ajustes se justificariam na medida em que as alterações possibilitarão melhorias e condições efetivo de execução do projeto. Deste modo, foram realizadas alterações nos itens listados a seguir:

I) Metas do projeto:

O plano vigente era composto por cinco metas distintas, que foram consolidadas e reestruturadas em três metas no novo plano.

Meta 1: Organização do Trabalho vs. Organização do Trabalho e Diagnóstico

Plano Vigente

- Reunião geral com os membros da equipe e SNJ em Brasília
- Mapeamento das informações e necessidades apontadas pela SNJ
- Construção de plano de trabalho e agenda

Plano Proposto

- Reunião geral com os membros da equipe e SNJ em Brasília

- Mapeamento das informações e necessidades apontadas pela SNJ
- Construção de plano de trabalho e agenda
- **Realização de uma pesquisa para entender a realidade da juventude rural, fazer mapeamento e sistematização de dados de pesquisas existentes sobre a juventude rural (NOVO)**
- **Atividades de divulgação e aplicação da pesquisa "A Juventude do Meio Rural" (NOVO)**
- **Sistematização de dados preliminares para subsidiar as etapas seguintes (NOVO)**

A Meta 1 foi ampliada em escopo, passando de atividades puramente organizacionais para incluir atividades de pesquisa de campo e diagnóstico primário.

No ofício enviado, o IFSP justifica que embora a meta já tenha sido concluída, verificou-se a necessidade de ajustar sua descrição para contemplar formalmente atividades que efetivamente foram executadas no âmbito dessa etapa, especialmente aquelas relacionadas à pesquisa, ao mapeamento, à sistematização de dados e à aplicação da pesquisa sobre a juventude do meio rural. Assim, a alteração não representa ampliação da meta, mas sim adequação do plano de trabalho à execução já realizada, de modo a refletir com maior precisão o conteúdo das atividades desenvolvidas.

Meta 2: Articulação, Parcerias e Mobilização

Plano Vigente

- Identificação de potenciais parceiros
- Reuniões com parceiros das Juventudes do Campo da floresta e das águas
- Reuniões com entes governamentais para mapeamento de oportunidades

Plano Proposto

- **Diagnóstico e mapeamento das políticas e programas federais existentes para a juventude rural em ministérios (NOVO)**
- Identificação de potenciais parceiros
- Reuniões com parceiros das Juventudes, do Campo, da floresta e das águas
- Reuniões com entes governamentais para mapeamento de oportunidades
- **Desenvolvimento de material de divulgação, bem como manual de marcas da SNJ para a juventude e sucessão rural (NOVO)**
- **Participação em eventos, encontros e feiras de economia solidária e cooperativismo (NOVO)**
- **Promoção de eventos e oficinas voltados à valorização da juventude rural (NOVO)**

A Meta 2 foi expandida para incorporar atividades de diagnóstico de políticas federais, desenvolvimento de material de comunicação e promoção de eventos. Destaca-se que a antiga Meta 5 (Eventos), que era uma ação separada no plano vigente, foi integralmente absorvida pela nova Meta 2. Justifica o IFSP que tal meta foi reformulada para englobar, de forma mais integrada, as ações de articulação institucional, identificação de parceiros, diagnóstico de políticas públicas federais, produção de materiais de divulgação e realização de eventos, encontros e oficinas. Com isso, atividades antes previstas de forma separada passaram a se desenvolver de forma mais integrada e transversal

Meta 3: Transversalização vs. Sistematização e Encerramento

Plano Vigente

Meta 3 (Transversalização das Políticas):

- Sistematização de informações de programas e projetos
- Proposta para transversalizar as políticas públicas

Meta 4 (Estruturação da Subsecretaria):

- Elaboração de plano para estruturação da subsecretaria
- Organograma da estrutura
- Definição dos cargos e descrição de funções

Plano Proposto

- **Inserir dados da pesquisa no Observatório Nacional das Juventudes (NOVO)**
- **Apresentação dos resultados da pesquisa para organizações sociais e instituições públicas (NOVO)**
- **Apresentar dados coletados nos ministérios para desenvolver políticas públicas (NOVO)**
- **Estruturação de uma agenda institucional para a juventude rural na estrutura do Governo Federal (NOVO)**
- Elaboração de plano para estruturação da subsecretaria
- **Relatório Final (NOVO)**

O plano proposto consolida as antigas Metas 3 e 4 em uma única Meta 3, denominada "Sistematização de Resultados e Encerramento do Projeto". O foco foi redirecionado para a consolidação e disseminação dos resultados alcançados, com ênfase na institucionalização permanente das ações. Justifica o IFSP que essa reorganização reforça a institucionalização dos resultados produzidos ao longo do projeto e racionaliza a etapa de encerramento.

II) Alterações na distribuição orçamentária

Houve uma redistribuição dos recursos entre as metas, refletindo as mudanças de escopo e cronograma, mas o valor total do projeto permanece **exatamente o mesmo em R\$ 2.357.000,00**.

Distribuição Orçamentária por Meta

Meta	Plano Vigente	Plano Proposto	Variação (R\$)	Variação (%)
Meta 1	R\$ 498.888,89	R\$ 820.444,44	+ R\$ 321.555,55	+ 64,4%
Meta 2	R\$ 764.888,89	R\$ 1.000.000,00	+ R\$ 235.111,11	+ 30,7%
Meta 3	R\$ 498.888,89	R\$ 536.555,56	+ R\$ 37.666,67	+ 7,5%
Meta 4	R\$ 566.555,56	(Consolidada na Meta 3)	(Consolidada)	(Consolidada)
Meta 5	R\$ 27.777,78	(Consolidada na Meta 2)	(Consolidada)	(Consolidada)
TOTAL	R\$ 2.357.000,00	R\$ 2.357.000,00	- R\$ 0,00	- 0,00%

Meta 1: Aumento de 64,4%

O aumento de R\$ 321.555,55 na Meta 1 justifica-se pela ampliação do escopo (inclusão de

pesquisa de campo e diagnóstico) e pela extensão do cronograma de 5 para 11 meses. O plano proposto aloca 6 Pesquisadores Sênior em tempo integral durante 11 meses, versus a estrutura anterior que tinha 4 Pesquisadores Sênior por 5 meses.

Meta 2: Aumento de 30,7%

O aumento de R\$ 235.111,11 na Meta 2 é impulsionado principalmente pela incorporação da antiga Meta 5 (Eventos) e pela adição de R\$ 250.000,00 para organização de eventos. Além disso, o plano proposto inclui novos perfis (Pesquisador em Agronomia) e estende o cronograma para 9 meses (abr/26 a dez/26).

Meta 3: Aumento de 7,5%

O aumento de R\$ 37.666,67 na Meta 3 é relativamente modesto, refletindo a consolidação das antigas Metas 3 e 4. Embora o cronograma tenha sido estendido para 8 meses (jan/27 a ago/27), houve redução na quantidade de Extensionistas de Graduação e ajustes na composição de pessoal.

Justifica o IFSP que a nova redistribuição orçamentária guarda melhor correspondência entre os perfis técnicos mobilizados e as entregas previstas.

III) Das mudanças na composição de pessoal

A reestruturação das metas foi acompanhada por mudanças na composição da equipe de pesquisa:

Eliminações:

- **Coordenador Geral do Projeto:** Eliminado de todas as metas no plano proposto
- **Extensionistas de Graduação:** Redução significativa em quantidade e duração
- **Ressarcimento Institucional IFSP:** Eliminado de todas as metas

Adições e Expansões:

- **Pesquisadores Sênior:** Aumento significativo em quantidade e duração
- **Pesquisador (Revisão Textual):** Novo perfil adicionado
- **Pesquisador (Agronomia):** Novo perfil adicionado para Meta 2 e Meta 3
- **Eventos:** Alocação de R\$ 250.000,00 na Meta 2

V) Da alteração no cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso foi alterado, com mudança nos períodos de repasse e concentração de recursos. O primeiro desembolso foi corrigido para a data efetiva, de maio/2025, e o segundo desembolso foi concentrado em abril/2026.

Plano Proposto:	
Período	Valor
mai/25	R\$ 820.444
abr/26	R\$ 1.000.000
dez/26	R\$ 536.556
TOTAL	R\$ 2.357.000

Em justificativa no ofício apresentado, o IFSP argumenta que o cronograma de desembolso foi ajustado para acompanhar a nova lógica de execução, mantendo-se a vigência formal e o montante total pactuado.

V) Do cronograma de execução das atividades

Embora a vigência formal do TED permaneça em 28 meses, o cronograma específico das atividades foi alterado para se adequar à nova estrutura de atividades do plano:

Plano Proposto:
• Meta 1: mai/25 a mar/26 (11 meses)
• Meta 2: abr/26 a dez/26 (9 meses)
• Meta 3: jan/27 a ago/27 (8 meses)
• Término das atividades: agosto/2027

Vi) Das alterações no Plano de Aplicação Consolidado

A mudança mais relevante no plano é a substituição da rubrica "Aquisição de Equipamentos/Ressarcimento IFSP" (R\$ 200.000,00) pela rubrica "Contratação de empresa para organização de eventos" (R\$ 250.000,00). Isso reflete a reconfiguração estratégica do projeto, com maior ênfase em atividades de mobilização e eventos, o que reflete reconfiguração da estratégia de execução, com maior ênfase em ações de mobilização, articulação e divulgação

Plano Proposto:

Código	Descrição	Custo Indireto	Valor
339039	Contratação de Fundação de Apoio	Não	R\$ 1.896.300,00
339039	Contratação de empresa para organização de eventos	Não	R\$ 250.000,00
339039	Gestão administrativa Fundação de Apoio (10%)	Sim	R\$ 210.700,00
TOTAL	-	-	R\$ 2.357.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é aprovado e assinado eletronicamente pelo responsáveis pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Pela Unidade Descentralizadora:

VITÓRIA GENUÍNO DE MORAIS SILVA

Secretária Nacional da Juventude

Pelo Unidade Descentralizada:

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de São Paulo - IFSP



Documento assinado eletronicamente por **SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Genuíno de Moraes Silva**, **Secretário(a) Nacional**, em 09/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7475823** e o código CRC **7EDA366C** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Secretaria Nacional de Juventude

PARECER Nº 31/2026/GAB/SNJ/SG/PR
PROCESSO Nº 00268.000462/2024-71

INTERESSADO: Secretaria Nacional de Juventude / Instituto Federal de São Paulo - IFSP

ASSUNTO: Retificação de erro material quanto à data de encerramento das atividades do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024 no Termo de Apostilamento 1/2026 e no Parecer n. 29/2026/GAB/SNJ/SG/PR

Senhora Secretária,

I. RELATÓRIO

1. Trata o presente parecer de retificação de erro material identificado no Parecer nº 29/2026/GAB/SNJ/SG/PR (7475571) e no Termo de Apostilamento nº 1/2026 (7475823), ambos referentes ao Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024 (6279987), celebrado entre a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), no valor de R\$ 2.357.000,00.
2. Especificamente, foi identificada inconsistência quanto à data de encerramento das atividades. Enquanto os referidos documentos afirmam, reiteradamente, que **a vigência formal do TED não sofre alteração**, permanecendo em **28 meses a contar da assinatura (5 de dezembro de 2024)**, resultando em encerramento em **30 de março de 2027**, os mesmos documentos indicam, em outras seções, que o término das atividades ocorreria em **agosto de 2027**.
3. Esta inconsistência configura erro material que necessita ser retificado para garantir a precisão e a conformidade legal dos instrumentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. O Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta os Termos de Execução Descentralizada, estabelece em seu art. 15, § 2º, que "as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo".
5. Neste caso, conforme reiteradamente afirmado nos próprios documentos, a vigência do TED não foi alterada, permanecendo em **28 meses**, o que corresponde **ao período de 5 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2027**.
6. O cálculo é simples e inequívoco: 28 meses a partir de 5 de dezembro de 2024 resulta em final no início de abril de 2027, antecipando-se para 30 de março de 2027, conforme pactuado no objeto original, não em agosto de 2027.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de *28(vinte e oito)* meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: A partir da assinatura do TED Fim: 30/03/2027

7. Para se adequar ao cronograma que encerra o termo em 30/03/2027, o IFSP promoveu ajuste na meta 3 que passa a constar da seguinte forma:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 3 – Sistematização de Resultados e Encerramento do Projeto								
3	1	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	2	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	3	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	4	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	5	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	6	Pesquisador Sênior	Bolsa	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	jan/27	mar/27
3	7	Extensionista de Graduação (5)	Bolsa	3	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	jan/27	mar/27
3	8	Pesquisador (agronomia)	Bolsa	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	jan/27	mar/27
3	9	Pesquisador (Revisão textual)	Bolsa	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	jan/27	mar/27
3	10	Diárias e Viagens	-	1	R\$ 270.155,56	R\$ 270.155,56	jan/27	fev/27

3	11	Fundação de apoio	-	1	R\$ 66.900,00	R\$ 66.900,00	Jan/27	fev/27
TOTAL:						R\$ 536.555,56		

III. ANÁLISE

8. Verifica-se que tanto o Parecer nº 29/2026/GAB/SNJ/SG/PR quanto o Termo de Apostilamento contêm a seguinte afirmação: **Embora a vigência formal do TED permaneça em 28 meses, o cronograma específico das atividades foi alterado**".

9. Ocorre que a menção a "agosto de 2027" como data de encerramento das atividades constitui erro material, porquanto:

- a) Contradiz a afirmação expressa de que a vigência não foi alterada;
- b) Ultrapassa o período de 28 meses pactuado no TED original;
- c) Cria inconsistência interna nos documentos, prejudicando sua clareza e precisão.

10. O correto é que o encerramento das atividades ocorra em **30 de março de 2027** (ou **03/2027**), data que coincide com o término da vigência formal do TED, conforme originalmente pactuado e mantido inalterado.

11. Ressalta-se que o novo Plano de Trabalho (7481550) já reflete corretamente as datas das atividades com limite em **03/2027**, estando assim em conformidade com a vigência original do instrumento.

IV. CONCLUSÃO

12. Por este parecer, retifica-se o erro material identificado, estabelecendo-se que:

13. A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024 permanece em **28 meses a contar de 5 de dezembro de 2024**, com encerramento em **30 de março de 2027**, conforme originalmente pactuado;

- a) O cronograma de execução das atividades, embora reorganizado nas metas, tem seu término em **março de 2027 (03/2027)**, em consonância com a vigência acima referida;
- b) O novo Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Federal de São Paulo reflete corretamente estas datas (7481550), devendo ser considerado como o documento de referência para a execução do projeto;
- c) Os documentos anteriores (Parecer nº 29/2026/GAB/SNJ/SG/PR e Termo de Apostilamento) permanecem válidos em seus demais aspectos, ressalvada a presente retificação, que se sobrepõe às menções anteriores a "agosto de 2027" ou "ago/2027".

14. Desta forma, fica estabelecido que o encerramento das atividades e da vigência do TED ocorrerá em **30 de março de 2027**, conforme a pactuação original de 28 meses, e o novo Plano de Trabalho com datas em **03/2027 (7481550)** é o documento que reflete adequadamente este cronograma.

À consideração superior.

LAUANA SIMPLÍCIO PEREIRA

Assistente

1. De acordo. Aprovo os termos do Parecer nº 31/2026/GAB/SNJ/SG/PR que retifica o Parecer nº 29/2026/GAB/SNJ/SG/PR e o Termo de Apostilamenton. 1/2026 ao TED n. 6/2024.

VITÓRIA GENUÍNO DE MORAIS SILVA

Secretária Nacional de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Lauana Simplício Pereira, Assistente**, em 10/04/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Genuíno de Moraes Silva, Secretário(a) Nacional**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7479283** e o código CRC **97089C73** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0